

Hospital Fr. Francisco Zagalo - Ovar

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da Carreira Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) para a categoria de TDST Fisioterapeuta Especialista, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho nº 9656/2020 de 7 de Outubro.

ATA N.º 2

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) reuniu, pelas 9h (nove horas) por teleconferência, utilizando a ferramenta TEAMS, ao abrigo da possibilidade prevista no art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, o Júri do procedimento concursal comum indicado no título do presente documento.

Participaram na reunião os seguintes elementos do Júri:

- Presidente: Maria Teresa Pinto Peixoto de Neves Pinto
- 1º Vogal efetivo: Maria de Fátima Esteves Domingues
- 2º Vogal efetivo: Luís Filipe Oliveira Cardoso de Albuquerque

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Apreciação da admissibilidade das candidaturas apresentadas, através da verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente reunião dos respetivos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais a essa admissão, de modo a decidir sobre a sua admissão ou exclusão;

Verificou-se a existência das duas candidaturas seguintes:

- Fernanda Cristina Ferreira Reis
- Maria da Conceição Sanina Graça

Verificados os elementos apresentados pelas candidatas, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri verificou que os documentos da candidata Maria da Conceição Sanina Graça, foram reccionados no dia 11 de janeiro 2021. Contudo, é de referir que a candidata apresentou prova, através de um e-mail dirigido à Presidente do Júri, de ter enviado a sua candidatura, no dia 8 de janeiro pelas 16h e 36 minutos (dentro do prazo), para um endereço que apenas se diferencia do correto para esta candidatura, pela inexistência de um hífen, sendo que esse endereço existe, como nos foi confirmado pelos serviços informáticos do Hospital Dr. Francisco Zagalo, o que justifica o facto da candidata não ter recebido qualquer notificação de não entrega do primeiro que enviou, o que a levou a efetuar um novo envio da candidatura. Assim sendo o Júri deliberou admitir a candidata a concurso.

O júri deliberou, admitir as seguintes candidatas a concurso:

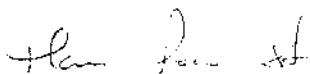
- Fernanda Cristina Ferreira Reis
- Maria da Conceição Sanina Graça

Lida esta ata e achada conforme e nada mais havendo a tratar, vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri



O 1.º Vogal Efetivo



O 2.º Vogal efetivo

